



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 712, de 31 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor **MARCIONILIO DE AGUIAR SANTOS FILHO**, matrícula nº. 72492803, para responder pela Secretaria do Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/09/2024 a 22/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR